DECRETO Nº 2539, DE 3 DE NOVEMBRO DE 1999.

LUTO OFICIAL - FALECIMENTO DO SR. GERALDO HUMBERTO ESTANISLAU.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incs. IX e XII, da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, e, CONSIDERANDO o falecimento do Sr. Geraldo Humberto Estanislau, servidor público municipal aposentado, DECRETA:

Art. 1º Fica declarado luto oficial por três dias, em todo o Município de Sete Lagoas, devido ao falecimento do Sr. Geraldo Humberto Estanislau, servidor público municipal aposentado.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 3 de novembro de 1999.

MARCELO CECÉ VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

GERALDO BARROS GUIMARÃES
Secretário Municipal de Administração

FERNANDO GERALDO FARIA ROQUE
Procurador Geral do Município